

REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 726-B, DE 2000

Aprova o texto do Acordo de Coopera-  
ção Mútua entre o Governo da Re-  
pública Federativa do Brasil e o  
Governo da República do Peru para  
combater o Tráfego de Aeronaves  
Envolvidas em Atividades Ilícitas  
Transnacionais, celebrado em Lima,  
em 6 de dezembro de 1999.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de  
Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do  
Brasil e o Governo da República do Peru para Combater o  
Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas  
Transnacionais, celebrado em Lima, em 6 de dezembro de  
1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do  
Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido  
Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos  
termos do inciso I do Art. 49 da Constituição Federal,  
acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio  
nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Sessão, em 24 de junho de 2003.

Relator